

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

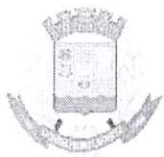
PROJETO DE LEI Nº 29 - E/2023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2023.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.156.446,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	195	R\$ 2.633.788,11
	Recurso(s): 2.632.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199	R\$ 500.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	201	R\$ 200.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	201	R\$ 1.554.397,16
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	227	R\$ 500.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2035-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	228	R\$ 84.603,63
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	277	R\$ 81.580,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	277	R\$ 44.498,48
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	764	R\$ 80.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	764	R\$ 32.500,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

195

R\$ 2.413.587,72

Recurso(s): 2.500.000.1002

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.301.7.2123-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

765

R\$ 90.491,29

Recurso(s): 2.621.000.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

195

R\$ 241.000,00

Recurso(s): 2.500.000.1002

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001.17.512.17.2217-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

755

R\$ 700.000,00

Recurso(s): 2.759.005.0000

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 9.156.446,39.

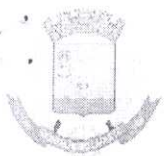
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DE MARÇO DE 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurando no encerramento do exercício anterior, para suprimimento de dotações no orçamento vigente, atendendo à seguinte demanda:

O aporte orçamentário de R\$ 3.168.070,56 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) para atendimento da Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado:

<i>Resolução SES/MG</i>	<i>Projeto</i>	<i>Valor</i>
7857/2021	2027 Manutenção da Atenção Básica	700.000,00
8429/2022	2027 Manutenção da Atenção Básica	1.554.397,16
6964/2019	2123 Manutenção Setor de Odontologia/CEO	90.491,29
8439/2022	2036 Manutenção CAPS	584.603,63
7824/2021	2031 Manutenção da Farmácia Básica	76.998,48
7769/2021	2031 Manutenção da Farmácia Básica	161.580,00
Total		3.168.070,56

O aporte orçamentário de R\$ 2.874.788,11 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos) na atividade 1042 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – para execução da UBS Ito Alves/Rochedo.

O aporte orçamentário de R\$ 2.413.587,72 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) na atividade 1042 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – para execução de obras de reforma e acréscimo CRS Paulo VI.

O aporte orçamentário de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na atividade 2217 para aquisição de maquinários já aprovados pelo conselho.

Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

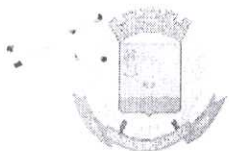
Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda
Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2023.

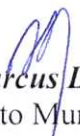
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Considerando tratar-se de crédito suplementares para desenvolvimento das atividades da administração municipal, mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2023.

Ofício nº: 069/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha projeto de lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar a Mesa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-07-Mar-2023-15:50-044028-1/2